



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.958/2025**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO  
SENHOR MATHEUS OLIVEIRA SILVA.**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo,  
no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu **PROMULGO**:

**Artigo 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao **Senhor MATHEUS OLIVEIRA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

**Artigo 2º** - A entrega do título será realizada em sessão solene especialmente convocada para este fim, conforme dispõe o Regimento Interno.

**Artigo 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 11 de agosto de 2025.

  
**FELIPPE COUTINHO MARTINS**

**-PRESIDENTE-**

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.